

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 291

CONCEDE "Pensão Vitalícia e Temporária" aos beneficiários do servidor **OSMAR NICOLAU ARCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**CONCEDER**, nos termos do Processo nº 5348/96, com base nos Artigos 216, 217 § 2º e 218 inciso I e II, alínea "a" da Lei Complementar nº 018/92, a cota de 50% (cinquenta por cento) a título de "Pensão Vitalícia", tendo como beneficiária **IVANIA NOVAIS ARCO**, portadora do protocolo da Identidade nº 350.07-5033-1, sobre a remuneração do servidor **OSMAR NICOLAU ARCO**, falecido em 18 de novembro de 1996, e 50% (cinquenta por cento) a título de "Pensão Temporária" reateada entre os filhos menores **ALEXANDRE NICOLAU ARCO**, **KLEBER NOVAIS ARCO**, **WAGNER NICOLAU ARCO** e **DAIANE NOCOLAU ARCO**, a contar da data do óbito.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de dezembro de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


  
MARLENE MANGANOZZI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

2. R. H.  
1. Janna

108

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 03/07/1997  
DE N.º 6587  
UMUARANA, 03/07/1997  
  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO